



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 18.659, CNM nº 028365.2.0018659-50, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Um lote de terras urbano de número 41 da Quadra 14, do Loteamento Setor Sul, nesta cidade, com a área total de 270,00m², com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Avenida José Bento da Costa, mede 9,00 metros; pelo lado direito com o lote 42, mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 40, mede 30,00 metros e pelo fundo com o lote 10, mede 9,00 metros.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LINDA VISTA LTDA, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 150, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.481.455/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: Av.11-3933

R-1- Data: 18 de julho de 2008

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 68, fls. 020/024, em 14/07/2008, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **RENNER LENNON DE ASSIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI-RG nº 3232396-2928701/SSP-Go. CPF nº 919.691.661-34, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro nº 150, nesta cidade, por compra feita a **IMOBILIÁRIA LINDA VISTA LTDA**. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais). Goianira, 18 de julho de 2008. Dou fé.

Av.2- Data: 29 de julho de 2008

Procede-se esta averbação conforme requerimento, Termo de Habite-se nº 223/08 em 22/07/2008 e demais documentos para constar a construção de uma casa residencial com 59,14m²., contendo 06 cômodos, sendo: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, construída de tijolos furados, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, forro de PVC. Isenta do CND. Goianira, 29 de julho de 2008. Dou fé.

R-3- Data: 22 de outubro de 2008

Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador Devedor/Fiduciante, de Goiânia, em 16/10/2008. O proprietário: **RENNER LENNON DE ASSIS SANTOS**, vendeu o imóvel para **LUIZ JOVELINO DE OLIVEIRA**, mecânico, CI-RG nº 719817/SSP-DF. e CPF nº 258.845.651-00, casado no regime de comunhão parcial de bens com **EDNEUSA GOMES DE CASTRO OLIVEIRA**, do lar, CI-RG nº 2917639/DGPC-Go. e CPF nº 617.428.801-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Imigrantes, Qd. 5, Lt. 25, Nova Esperança, em Goiânia-Go. Valor da compra: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Recursos próprios já pagos: R\$ 1.500,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 14.175,58. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 1.000,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 20.324,42. Goianira, 22 de outubro de 2008. Dou fé.

R-4- Data: 22 de outubro de 2008

Nos termos do Contrato citado no R-3, os compradores devedores fiduciários: **LUIZ**

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217



(62) 3516-1162



contato@cartoriogoianira.com.br



www.cartoriogoianira.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS

Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



JOVELINO DE OLIVEIRA e sua esposa **EDNEUSA GOMES DE CASTRO OLIVEIRA**, alienam à **credora fiduciária-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/ 0001-04, em caráter fiduciário o imóvel acima descrito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Valor da Operação R\$ 21.324,42. Desconto: R\$ 1.000,00. Valor da dívida: R\$ 20.324,42 e valor da garantia fiduciária: R\$ 36.212,61. Sistema de Amortização: SAC-Sistema amortização constante novo. Prazo: amortização 204 meses. Taxa anual de juros: nominal 5,5000% e efetiva 5,6409%. Vencimento do primeiro encargo mensal 18/11/2008. Com as demais condições do contrato e da planilha de Evolução Teórica para Demonstração dos Fluxos Referentes aos Pagamentos e Recebimentos Considerados no Cálculo do Custo Efetivo Total-CET, cuja via fica arquivada neste Cartório. Goianira, 22 de outubro de 2008. Dou fé.

Av.5-18.659-Protocolo nº 70.485 de 25 de maio de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 25/05/2022 e Termo de Quitação expedido pela **CREDORA Caixa Econômica Federal-CEF**, emitido em Goiânia-GO, em 25/05/2022, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a alienação fiduciária, registrada sob o **R-4** desta. Selo: 00162205233195625430023. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: 25,12; Total: R\$109,10. Goianira-GO, 25 de maio de 2022. Dou fé.

R-6-18.659-Protocolo nº 70.844 de 05 de julho de 2022.

COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças-SFH3, nº 001094705-7, firmado em São Paulo, em 10/06/2022, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **MAICK ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor, CI-RG nº 6063318/SSP-GO e CPF nº 701.626.491-26, residente e domiciliado na Rua Bouganville, S/N, Quadra 11, Lote 14, CJ Dona Iris II, Trindade-GO, por compra feita a **LUIZ JOVELINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **EDNEUSA GOMES DE CASTRO OLIVEIRA**. Valor de compra e venda: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 62.000,00 e valor do financiamento: R\$ 143.000,00. Selo: 00162207013574228920002. Emolumentos: R\$1.122,42; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$56,12; Fundos Estaduais: R\$ 238,53; Total: R\$1.435,04. Goianira-GO, 05 de julho de 2022. Dou fé.

R-7-18.659-Protocolo nº 70.844 de 05 de julho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato citado no R-6, o comprador e devedor fiduciante aliena o imóvel acima descrito, em caráter fiduciário ao **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97, para garantia da dívida assumida no valor de R\$ 143.000,00, o pagamento será mediante as seguintes condições: Prazo de reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00. Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia: R\$ 3.400,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.265,19. Taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% A.A e 9,70% A.A. Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 18,28. Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 11,55. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.295,02. Data prevista para vencimento da primeira prestação em 15/07/2022. Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Valor de avaliação: R\$ 210.000,00. Selo: 00162207013574228920002. Emolumentos: R\$1.109,84; ISS: R\$55,49; Fundos Estaduais: R\$ 235,85; Total: R\$1.401,18. Goianira-GO, 05 de julho de 2022. Dou fé.

AV-8-18.659-Protocolo nº 77.828 de 18 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em Brasília-DF, datado de 25/07/2023 e nos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabeliã



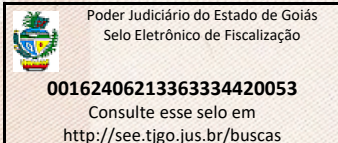
termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após ser devidamente intimado por Editais Eletrônicos do Sistema de Registro de Imóveis do Brasil nos dias: 29/02/2024-Publicação nº 1.309/2024; 01/03/2024-Publicação 1.310/2024; 04/03/ 2024-Publicação 1.311/2024. Valor da consolidação: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Avaliação fiscal: R\$ 210.000,00. Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316608057, emitido em 27/03/2024. Selo: 00162404113283325430064. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; Fundos Estaduais: R\$ 155,69; Total: R\$943,85. Goianira-GO, 18 de abril de 2024. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 28 de junho de 2024.

Áurea de Araújo
Oficiala

Emolumentos	R\$ 83,32
Taxa Judiciária	R\$ 18,29
Fundos	R\$ 17,71
ISSQN	R\$ 4,17





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


AUREA DE ARAUJO:03736369115

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianira - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00162406213363334420053	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	